



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 27516/ASPAR/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1058/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 436, de 14 de setembro de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1058/2021, por meio do qual o Deputado Federal MARCELO FREIXO (PSB/RJ) solicita informações deste Ministério acerca do monitoramento do Deputado Federal Marcelo Freixo e sua opinião sobre o Projeto de Lei nº 1.645/2019, realizado pelo Centro de Comunicação Social do Exército e do Relatório número 16 – 10/10/2019, divulgado pela Revista Sociedade Militar.

2. A respeito desse assunto, cumpre-me responder ao nobre Deputado o que segue:

a. o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEEx) é o responsável pela gestão dos perfis oficiais do Exército Brasileiro (EB) nas plataformas **Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn**. Além disso, o Centro coordena o esforço de Comunicação Estratégica para o fortalecimento da imagem do EB nas mídias sociais. Por meio dessas atividades, o CCOMSEEx atua na produção e divulgação de conteúdo para essas redes, informando e dando transparência às ações do Exército, junto à sociedade brasileira;

b. a Força conta com uma equipe de militares especializados à frente do trabalho nas mídias sociais, buscando sempre aperfeiçoar a comunicação do Exército com o público de interesse. Dentro do Plano de Comunicação Social do Exército de 2020, encontram-se destacados os seguintes públicos de interesse da Força: militares da ativa, da reserva, pensionistas, servidores civis e dependentes, formadores de opinião, autoridades, pessoas ligadas à área esportiva no Brasil, cônjuges de militares, dentre outros;

c. com o objetivo de prosseguir no desenvolvimento das melhores práticas de gestão dessas mídias, o Exército, assim como outros órgãos públicos dos diversos Poderes da República, realiza ações conhecidas como **social listening**. Nesse campo, é feita a análise da performance dos canais de mídias sociais, em especial no que diz respeito às campanhas e produtos oferecidos ao público de interesse. Também são acompanhadas, nas redes, as menções ao Exército Brasileiro e a temas de interesse da Instituição, informações utilizadas para identificar tendências e padrões de consumo de conteúdo e a forma como o público se comunica com a Instituição, de forma a aprimorar o relacionamento e a interação com a Sociedade;

d. nesse contexto, foram realizadas pelo CCOMSEEx as análises intituladas “Acompanhamento e Análise do PL 1645 nas Mídias Sociais”, face à relevância do tema para o Exército, que abrangeu várias ações de reestruturação da carreira militar;

e. as ferramentas gratuitas utilizadas pelo EB são o **software V-tracker**, de busca avançada do Twitter e o **Google Alerts**. Ressalta-se que todas são amplamente conhecidas e fazem o acompanhamento de fontes abertas, não havendo, portanto, qualquer grau de sigilo. Todas essas ferramentas seguem as políticas de segurança das plataformas das redes sociais, ligando-se com essas plataformas por meio das API (**application programming interface**), que permitem a coleta de informações abertas ao público. Cada ferramenta tem sua política de segurança para a coleta de dados por meio desses softwares;

f. fica evidente, portanto, que o trabalho de **social listening** nas mídias sociais é plenamente reconhecido e utilizado por diversas instituições públicas e privadas. Suas estratégias, metodologias e conceitos estão registrados em vasta literatura nacional e internacional na área da Comunicação Social. Esse tema ainda é tratado em iniciativas acadêmicas, nas universidades, e institucionais, como o **LABHacker**, estrutura orgânica da própria Câmara dos Deputados. Em relação ao **LABHacker**, cabe acrescentar, também, o intercâmbio de experiências com o EB em diversas atividades, como pode ser verificado no link a seguir: <http://www.youtube.com/watch?v=Ge2q1Ls7hO8&list=PLqiFjCF_dtczKNM4d6PphhqCPIXR73y6n>; e

g. neste sentido, resta claro que as ações de acompanhamento de mídias sociais por parte da Força, por intermédio do CCOMSEx, se valem apenas de informações divulgadas em fontes abertas ao público, mediante a utilização de plataformas gratuitas, sendo realizadas estritamente por militares que atuam no próprio Centro, seguindo uma prática comum em instituições públicas e privadas na gestão da sua Comunicação Estratégica.

3. Finalmente, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza Braga Netto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 15/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4148396** e o código CRC **FA6E3C1F**.